

EDITAL DO CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA MÉDICOS - PARA INGRESSO NO ANO DE 2025

Conforme atribuições que lhe conferem o Regimento da FACULDADE, o Digníssimo Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Alberto Herrerias de Campos, faz saber que estão abertas as inscrições de **25/10/2024 a 02/12/2024**, para a realização das provas visando o preenchimento de vagas dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu para o ano de 2025. Poderão inscrever-se médicos formados em todo o território nacional, por faculdades oficiais reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC), segundo a resolução do C.F.M. nº 1832/08, alterada pela Resolução do C.F.M. nº 2002/2012.

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu é oferecido a médicos que, aprimorando seus conhecimentos, cumprem pré-requisitos para torná-los aptos ao exame final para obtenção do título de especialista. Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ocorrerão em parceria com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, cujos hospitais serão cenário de prática para o treinamento dos médicos aprovados.

I - INSCRIÇÃO

Só serão realizadas inscrições por meio do site da FCMSCSP link <https://fcmsantacasasp.edu.br/vemprasanta/pos-graduacao-lato-sensu/concurso-especializacao-lato-sensu-medicos/>. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais equívocos ou inexatidões. A inscrição em desacordo com as normas aqui apresentadas será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome na relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.

O valor da taxa de inscrição será reembolsado ao candidato quando não houver abertura da turma por definição da Instituição de Ensino, bem como na hipótese do arrependimento do aluno, nos termos do Código de Defesa do Consumidor. Em hipótese alguma, sob qualquer pretexto, será aceita inscrição condicional ou fora do prazo. O candidato poderá inscrever-se em apenas um curso. Se a comissão organizadora das provas detectar inscrição do mesmo candidato em mais de um curso haverá desclassificação sumária. A taxa de inscrição é de R\$ 850,00 e deverá ser feito o pagamento até a data de vencimento do boleto emitido no ato da inscrição.

II – SELEÇÃO/ VAGAS/ REQUISITO

As informações sobre os Cursos oferecidos, sua duração e número de vagas encontra-se no quadro anexo ao presente Edital. O processo seletivo desses cursos **constará de duas fases**: prova objetiva, com peso de 70% da nota, e entrevista e avaliação curricular, com peso de 30% da nota.

Primeira Fase para todos os candidatos: **Prova objetiva** será realizada no dia **10 de dezembro de 2024** em local a ser divulgado no site da FCMSCSP.

Segunda Fase para os classificados na prova objetiva: **Entrevista e análise curricular** realizada na data e local informados no quadro anexo.

No dia da primeira fase, 10 de dezembro de 2024, os candidatos deverão se apresentar no local e horário que será publicado no site da [FCMSCSP](http://www.fcmscsp.edu.br) portando, obrigatoriamente, cédula de identidade original (RG).

No dia da segunda fase, os candidatos obrigatoriamente, deverão se apresentar no departamento da especialidade escolhida, na data, horário e local divulgados no site da [FCMSCSP](http://www.fcmscsp.edu.br), portando Curriculum Vitae (com certificados e Histórico Escolar Médico) e cédula de identidade – RG original.

A média mínima para aprovação é 5,0 (cinco), em escala de zero a dez. Sendo assim, os candidatos com nota inferior a 5,0 (cinco) serão automaticamente

REPROVADOS, não podendo matricular-se mesmo que restem vagas não preenchidas.

As provas objetivas serão compostas de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para escolha de uma única resposta, de acordo com a seguinte distribuição:

a) Para candidatos aos Programas de Acesso Direto: prova de suficiência em medicina, constituída de 80 questões, distribuídas igualmente entre as matérias básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Saúde Coletiva), com 3 horas de duração.

b) Para candidatos aos Programas de Especialidades Clínicas: 20 questões de Clínica Médica, com 1 hora de duração.

c) Para os candidatos aos Programas de Especialidades Cirúrgicas: 20 questões de Cirurgia Geral, com 1 hora de duração.

d) Para os candidatos ao Programa de Endoscopia: 20 questões distribuídas entre Clínica Médica, Cirurgia Geral, Gastroenterologia e Pediatria, com 1 hora de duração.

e) Para os candidatos ao Programa de Cirurgia de Cabeça e Pescoço: 20 questões distribuídas entre Cirurgia Geral e Otorrinolaringologia, com 1 hora de duração.

f) Para os candidatos ao Programa de Terapia de Medicina da Dor: 20 questões distribuídas entre Anestesiologia, Pediatria e Clínica Médica, com 1 hora de duração.

f) Para os candidatos aos Programas de Especialidades Pediátricas: 20 questões de Pediatria Geral, com 1 hora de duração.

III – RESULTADO

O **Resultado da 1ª fase** será divulgado no site da FCMSCSP no dia 18/12/2024 após às 12:00 horas. Serão convocados para Entrevista e Análise Curricular, 05 (cinco) candidatos por vaga, exceto para os cursos de Dermatologia e Endocrinologia.

Curso de Dermatologia: serão convocados para a entrevista e análise curricular os 18 primeiros classificados na prova objetiva/1ªfase.

Curso de Endocrinologia: serão convocados para a entrevista e análise curricular para os 20 primeiros classificados na prova objetiva/1ªfase.

Para todos os cursos, havendo empate na última posição, todos os candidatos nessa posição serão convocados para realização da segunda fase. A convocação para entrevista será feita por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

O **resultado final** oficial será divulgado no dia **22/01/2025** após as **12:00 horas**, pela internet no site da [FCMSCSP](http://www.fcmscsp.org.br) para os Cursos de Alergia e Imunologia, Anatomia Patológica, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Endocrinologia Pediátrica, Endoscopia Digestiva e Respiratória, Gastroenterologia, Gastroenterologia Pediátrica, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Hematologia e Oncologia Pediátrica, Infectologia Pediátrica, Medicina Física e Reabilitação, Nefrologia, Nefrologia Pediátrica, Neonatologia, Neurologia Pediátrica, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Pneumologia Pediátrica, Reumatologia, Reumatologia Pediátrica, Terapia da Medicina da Dor, Terapia Intensiva e Terapia Intensiva Pediátrica.

Os resultados **NÃO** serão divulgados através de contato telefônico. Não haverá revisão das notas. Havendo empate no resultado final, o candidato de maior idade terá preferência.

IV – MATRÍCULA

Os candidatos selecionados serão convocados por e-mail e deverão realizar o processo de matrícula online, através do site da [FCMSCSP](http://www.fcmscsp.org.br) no período de **05/02 a 10/02/2025**, por meio da Central do Candidato.

A matrícula será confirmada somente após cumprida todas as etapas:

- upload dos documentos exigidos para matrícula;
- aceite online do contrato de prestação de serviços;
- pagamento do boleto de matrícula até a data de vencimento.

Após estes períodos, os candidatos não matriculados nas datas específicas acima, perderão automaticamente a vaga.

A taxa de matrícula dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos nesse edital será de R\$ 1.160,00.

A partir do dia 19/02/2025 terá início a convocação dos excedentes, com data limite para preenchimento das vagas em 31/03/2025. Para todos os cursos, a convocação dos excedentes será realizada via e-mail enviado ao candidato de acordo com a ordem de classificação.

Os candidatos devem acompanhar a chamada, pois terão que efetuar a matrícula nas datas determinadas na convocação, por meio da Central do Candidato, no site da FCMSCSP.

O candidato que não efetivar a matrícula no prazo determinado, será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

A FCMSCSP não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes de mudanças e erros de dados constantes na ficha de inscrição (telefone e e-mail do candidato).

V – INVESTIMENTO

Fica estabelecida a anuidade de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para todos os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos nesse edital para o ano de 2025. Em caso de interrupção do Curso, os valores já investidos não serão restituídos sob nenhuma hipótese. O pagamento da anuidade poderá ser realizado de uma só vez, à vista, com desconto de 9% ou em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada uma, a serem pagas, por meio de boleto bancário, com vencimento até o dia 05 de cada mês.

VI - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados no ato da matrícula, que será realizada totalmente online. A falta de qualquer um dos documentos implicará automaticamente na perda da vaga. O tamanho máximo de todos os arquivos anexados não poderá ultrapassar os 30 MB (megabytes):

- Documento de identificação com foto (frente e verso) (JPG ou PDF);
- CPF (JPG ou PDF);
- Diploma de Graduação em Medicina (Frente e Verso) ou Certificado de Colação de Grau (JPG ou PDF);
 - Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por Universidade Pública, na forma da lei, conforme Resolução C.F.M. nº 1832/2008;
- Certificado ou declaração de que está concluindo a Residência Médica em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Curso de Especialização reconhecido pela correspondente Sociedade Brasileira para as áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Endoscopia ou Medicina Intensiva, conforme opção do candidato (JPG ou PDF);
- Registro do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) (Frente e Verso) (JPG ou PDF).

▪ Para os médicos formados no final de 2024 ou início de 2025, será obrigatória a entrega do protocolo do pedido de inscrição do Conselho regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) e concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar o documento definitivo, sob pena de desligamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu.

• Para o médico estrangeiro (exceto para o médico nascido nos países do Mercosul) é exigido visto de permanência no Brasil e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa, de acordo com a Resolução C.F.M. 1832/2008 e 1842/2008, ressalvada a exceção prevista na Resolução C.F.M. nº 2002/2012 (JPG ou PDF);

- Foto (atual, frontal e com fundo claro) (JPG ou JPEG);
- Comprovante de endereço (JPG ou PDF);
- Carteira de vacinação (JPG ou PDF);

VII – INÍCIO DOS CURSOS

Todos os Cursos terão seu início, impreterivelmente, em 01 de março de 2025.

VIII – INFORMAÇÕES

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP

Rua Dr. Cesário Motta Junior nº 112 – Vila Buarque – São Paulo – SP

Telefone: (11) 2176-7000, ramal 7241, 7351, 7295 ou 5260.

E-mail: coreme@santacasasp.org.br

São Paulo, 21 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Carlos Alberto Herrerias de Campos
Diretor da Faculdade